



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA PR/RS Nº 16, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 786, de 29.09.2015, bem como solicitação contida no ofício nº 06/2016/ADM/PRM-LAJ, (ÚNICO PRM-LAJ-RS-00000084/2016), resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor ANDRÉ FELIPE UES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 24158, Carteira de Habilitação Registro nº 02186993719, expedida pelo DETRAN-RS, a dirigir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Lajeado/RS, no impedimento e na ausência de motorista oficial e no interesse exclusivo do serviço, no período compreendido entre 18/01/2016 e 05/02/2016.

Art. 2º A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 18 jan. 2016. Caderno Administrativo, p. 28.